

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Izaura Colodete de Sá Freire
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita	
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	
Finanças	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	1
Cultura	
Saúde	1
Família e Assistência Social	
Educação	6
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	6
Obras e Urbanismo	6
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	6
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL	9

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 0077/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º - Delegar ao servidor NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA, matrícula 22452, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio desta SMARH, poderes para representar a Prefeitura Municipal de campos dos Goytacazes, no Processo 2010.043.000349-9-PA, referente à doação de veículos proveniente da Fundação Dr. João Barcelos Martins, e assinar os documentos pertinentes no espaço correspondente ao comprador, com o objetivo de regularização dos respectivos veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE ABRIL DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1117055

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000004-0-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 006/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias sem pavimentação na Estrada de Rio Preto na localidade de Rio Preto, distrito de Morangaba, à licitante G. DE SOUZA RANGEL E CIA LTDA com o valor total de R\$ 69.701,96 (sessenta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 11 de abril de 2011.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000002-6-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 003/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a elaboração de Projeto Básico de Revitalização do Palácio da Cultura - Rua Alvarenga Filho com Av. Pelinca, à licitante M & T MAYERHOFER E TOLEDO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA com o valor total de R\$ 137.160,50 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 05 de abril de 2011.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1117245

ADJUDICAÇÃO e H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 002/11, processo nº 2011.019.000199-5-PR, cujo objeto é serviços de engenharia e locação de arquibancada para atender o carnaval de 2011, fora de época, que será realizado nos dias 29; 30 de abril e 1º de maio de 2011 na Avenida Alberto Lamego em Campos dos Goytacazes - RJ e, em consequência, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora, a saber: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

DECISÃO SOBRE RECURSO

Processo nº. 2011.019.000199-5-PR
Recurso do Pregão nº. 002/2011

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 103.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte, INDEFIRO o recurso formulado pela empresa FAÇA PRODUÇÕES LTDA, mantendo a decisão da pregoeira em seus exatos termos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1117246

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS Nº. 005/11

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e

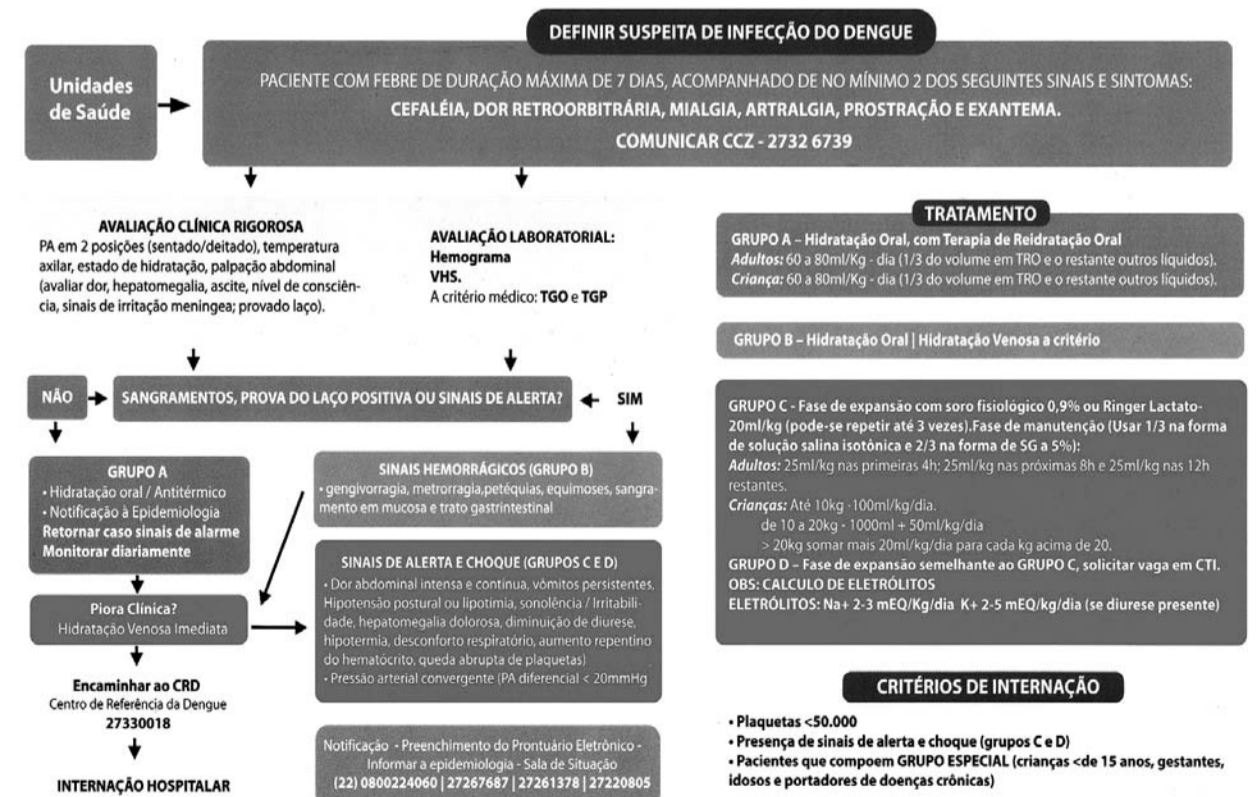
Considerando a situação epidemiológica da Dengue no município de Campos dos Goytacazes, e baseando-se nas recomendações pactuadas pelo Plano Municipal de contingência contra a dengue, materializadas através de treinamento teórico ministrado para médicos e enfermeiros da Assistência a fim de estabelecer critérios de uniformidade na assistência médica de acordo com os protocolos padronizados pelo Ministério da Saúde frente aos casos suspeitos da doença. Solicito que oficialize as Unidades de Saúde o imperativo seguimento do protocolo de atendimento em anexo, que engloba de uma forma universal a nova concepção da doença neste momento, determinando-se agilidade no processo de reconhecimento da doença, diagnóstico imediato, bem como a imediata administração de hidratação oral e/ou venosa, quando indicado no documento em anexo. Outrossim, deve-se encaminhar o paciente portador de sinais de alerta e piora clínica ao Centro de Referência da Dengue, conforme indicado.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117255

Fluxograma de Ações nos casos Suspeitos de Dengue



Centro de Referência da Dengue
CRD - Diagnóstico e Tratamento



Id: 1117256

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Número: 004/2011.
Objetivo: Convênio.
Valor: R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
Empresa Vencedora: Associação dos Irmãos da Solidariedade.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde


Id: 1117254

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 010/2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS TORNA PÚBLICO OS ITENS E OS SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE HFM	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	Codeína 30 mg comprimido ou cápsula	600	comp. ou cáps	R\$ 0,85	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.3	Metadona 5 mg - comprimido	800	comprimido	R\$ 0,56	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.5	Morfina 10 mg - comprimido	500	comprimido	R\$ 0,20	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.6	Morfina 10 mg/ml - ampola 1ml	800	ampola	R\$ 1,72	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.7	Petidina 50 mg/ml - ampola 2 ml	2.200	ampola	R\$ 2,07	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.8	Sulfato de morfina 0,2 mg/ml - ampola 1 ml	300	ampola	R\$ 1,54	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.9	Tramadol 50 mg/ml - ampola 2 ml	26.000	ampola	R\$ 0,95	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
1.10	Tramadol 50 mg/ml ampola 1 ml	19.000	ampola	R\$ 0,89	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
2.1	Besilato de atracúrio 25 mg - ampola - 2,5ml - 10 mg/ml	600	ampola	R\$ 10,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.2	Besilato de atracúrio 50 mg - ampola - 5 ml 10 mg/ml	600	ampola	R\$ 13,02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.3	Brometo de pancurônio 2 mg/ml - ampola 2 ml	2.800	ampola	R\$ 15,65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.4	Dexametasona 0,1 mg /ml - elixir frasco 120 ml	400	frasco	R\$ 1,78	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.5	Dexametasona 0,5 mg - comprimido	200	comprimido	R\$ 0,21	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.6	Dexametasona 4 mg - comprimido	2.000	comprimido	R\$ 0,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.7	Dexametasona 4 mg/ml - frasco ampola 2,5 ml	5.000	ampola	R\$ 0,73	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.8	Diclofenaco de potássio 0,05 mg/ml - frasco 10 ml	500	frasco	R\$ 2,09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.9	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml - ampola 3 ml	80.000	ampola	R\$ 0,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.10	Diclofenaco supositório 12,5 mg	100	supositório	R\$ 1,63	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.11	Dipirona 500 mg/ml - ampola 2 ml	350.000	ampola	R\$ 0,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.13	Hidrocortisona 100 mg - frasco ampola	15.000	frasco/ampola	R\$ 2,22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.14	Hidrocortisona 500 mg - frasco ampola	25.000	frasco/ampola	R\$ 4,82	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.15	Hioscina + dipirona ampola 5 ml	45.000	ampola	R\$ 1,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.16	Hioscina + dipirona comprimido	2.000	comprimido	R\$ 0,27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.17	Hioscina 20 mg/ml - ampola 1 ml	8.000	ampola	R\$ 0,74	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.18	Ibuprofeno 200 mg comprimido	1.000	comprimido	R\$ 0,33	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.19	Ibuprofeno gotas 200 mg/ml frasco 15 ml	600	frasco	R\$ 4,95	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.20	Indometacina 50 mg cápsula	600	cápsula	R\$ 0,69	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.21	Metilprednisolona 125 mg - frasco/ampola	100	frasco/ampola	R\$ 11,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.22	Metilprednisolona 500 mg - frasco/ampola	400	frasco/ampola	R\$ 22,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.23	Piridostigmina 60 mg - comprimido	1.200	comprimido	R\$ 0,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.24	Prednisolona 3 mg/ml - solução oral frasco 60 ml	200	frasco	R\$ 6,24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.25	Rocurônio 10 mg / ml - frasco / ampola 5 ml	120	frasco/ampola	R\$ 42,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.26	Suxametônio 100 mg - frasco ampola	1.500	frasco/ampola	R\$ 13,76	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.27	Tenoxicam 20 mg - comprimido	800	comprimido	R\$ 0,35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.28	Tenoxicam 20 mg - frasco/ampola 2 ml	12.000	frasco/ampola	R\$ 7,57	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
2.29	Tenoxicam 40 mg - tenoxicam injetável frasco/ampola	15.000	frasco/ampola	R\$ 12,76	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
3.1	Alfentanil 0,544mg/ml - ampola 5ml	200	ampola	R\$ 21,46	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.2	Bupivacaína 0,5 % c/ adrenalina 0,5mg/ml - frasco ampola 20ml	200	frasco/ampola	R\$ 9,26	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.4	Bupivacaína 0,5 % sem vasoconstritor - frasco/ampola c/ 20 ml	200	frasco/ampola	R\$ 4,20	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.6	Bupivacaína pesada 0,5 % com glicose 5mg/ml - ampola 4ml	800	ampola	R\$ 5,47	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.7	Dextrocetamina 50 mg - frasco/ampola 10 ml	400	frasco/ampola	R\$ 63,91	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.8	Droperidol 2,5mg/ml inj 1ml	100	ampola	R\$ 13,42	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.9	Enflurano - frasco 100ml	100	frasco	R\$ 182,62	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.10	Etomidato 0,05mg/ml - ampola 5ml	400	ampola	R\$ 16,31	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.11	Fentanila 0,05mg/ml - frasco/ampola 10ml	6.500	frasco/ampola	R\$ 4,81	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.12	Fentanila citrato 0,05 mg/ml - ampola 2 ml	3.000	ampola	R\$ 3,28	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.13	Fentanila+droperidol 0,05mg + 2,5mg/ml - ampola 2 ml	200	ampola	R\$ 14,39	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.14	Halotano - frasco 100 ml	100	frasco	R\$ 172,59	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.15	Isoflurano - frasco 100 ml	100	frasco	R\$ 114,39	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.16	Levobupivacaína 0,5% com vaso constritor f/a 20 ml em estojo estéril	800	frasco/ampola	R\$ 22,00	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.17	Levobupivacaína 0,5% f/a 20 ml em estojo estéril	800	frasco/ampola	R\$ 19,94	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.18	Lidocaína 2 % 20 mg/g - geleia - bisnaga 30 g	3.000	bisnaga	R\$ 3,46	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.19	Lidocaína 1 % c/ adrenalina 10mg/ml - ampola 5 ml	800	ampola	R\$ 1,65	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.20	Lidocaína 1 % s/ vasoconstritor 10mg/ml - frasco/ampola 20 ml	9.000	frasco/ampola	R\$ 7,19	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

3.21	Lidocaína 1% c/ adrenalina frs. 20ml	800	frasco	R\$ 11,80	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.22	Lidocaína 2 % c/ adrenalina 20mg/ml - frasco/ampola 20 ml	600	frasco/ampola	R\$ 7,87	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.23	Lidocaína 2 % s/ vasoconstritor 20mg/ml - frasco/ampola 20 ml	1.600	frasco/ampola	R\$ 4,19	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.25	Lidocaína spray 100 mg/ml - spray frasco 50 ml	300	frasco	R\$ 87,29	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.26	Prilocaina com felipressina 3 % 0,03 ui/ml - tubete 1,8 ml	600	tubete	R\$ 1,04	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.27	Propofol 10mg/ml - ampola 10 ml	6.000	ampola	R\$ 8,01	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.29	Sevoflurano - frasco 100 ml	900	frasco	R\$ 306,08	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.30	Tiopental 0,5 g - frasco ampola	150	frasco/ampola	R\$ 28,69	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.31	Tiopental 1,0 g - frasco ampola	200	frasco/ampola	R\$ 37,53	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.1	Clobazam 10 mg comprimido	1.000	comprimido	R\$ 0,39	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.2	Clorpromazina 5 mg/ml - ampola 5 ml	100	ampola	R\$ 1,75	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.3	Diazepam 5 mg/ml - ampola 2 ml	8.000	ampola	R\$ 0,79	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.4	ESTAZOLAM 2 MG	400	COMPRIMIDO	R\$ 0,78	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.5	Fenitoína 50 mg/ml - ampola 5 ml	9.000	ampola	R\$ 1,75	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.6	Fenobarbital 100 mg/ml - ampola 2 ml	5.000	ampola	R\$ 2,11	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.7	Flunitrazepam 1 mg - comprimido	800	comprimido	R\$ 0,51	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.8	Haloperidol 2mg/ml - solução oral frasco 30ml	50	frasco	R\$ 3,42	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.9	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	4.000	ampola	R\$ 1,48	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.10	Levomepromazina 40 mg/ml- solução oral frasco 20 ml	80	frasco	R\$ 9,01	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.11	Lorazepam 1mg genérico - comprimido	200	comprimido	R\$ 0,12	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.12	Midazolam 15 mg/3ml - ampola 3 ml	2.500	ampola	R\$ 1,74	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.13	Midazolam 50 mg/10ml - ampola 10 ml	25.000	ampola	R\$ 4,60	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.14	Periciazina 10mg - comprimido	400	comprimido	R\$ 0,32	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.15	Topiramato 100 mg comprimido	1.000	comprimido	R\$ 1,93	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.16	Topiramato 25 mg comprimido	1.000	comprimido	R\$ 0,78	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.17	Topiramato 50 mg comprimido	1.000	comprimido	R\$ 1,39	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
4.18	Vigabatrina 500 mg comprimido	800	comprimido	R\$ 3,32	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.1	Acetazolamida 250mg - comprimido	1.200	comprimido	R\$ 0,45	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.2	Adenosina 3mg/ml - ampola 2ml	200	ampola	R\$ 15,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.3	Alprostadil 20 mcg - frasco-ampola	300	ampola	R\$ 76,27	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.4	Amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	1.500	ampola	R\$ 1,76	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.5	Atenolol 100 mg - comprimido	6.000	comprimido	R\$ 0,04	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.6	Atropina 0,25mg/ml - ampola 1ml	12.000	ampola	R\$ 0,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.7	Captopril 12,5 mg - comprimido	2.000	comprimido	R\$ 0,03	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.8	Carvedilol 25 mg comprimido	3.000	comprimido	R\$ 0,75	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.9	Carvedilol 6,25 mg - comprimido	1.500	comprimido	R\$ 0,35	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.10	Clonidina 150 mcg/ml - ampola 1 ml	200	ampola	R\$ 8,43	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.11	Deslanosideo 0,2 mg/ml - ampola 2 ml	3.000	ampola	R\$ 2,10	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.12	Digoxina elixir 0,05mg/ml - frasco 60 ml	100	frasco	R\$ 7,54	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.13	Dobutamina 12,5 mg/ml - ampola 20 ml	400	ampola	R\$ 3,71	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.14	Dopamina 5 mg/ml - ampola 10 ml	1.000	ampola	R\$ 0,95	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.15	Espironolactona 100 mg - comprimido	200	comprimido	R\$ 0,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.16	Furosemida 10 mg/ml - ampola 2 ml	35.000	ampola	R\$ 0,46	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.18	Hidralazina 50 mg - drágea	3.000	drágea	R\$ 0,30	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.19	Metildopa 500 mg - comprimido	4.000	comprimido	R\$ 0,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.20	Metoprolol 1mg/ml - ampola 5 ml	300	ampola	R\$ 18,83	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.21	Nifedipina 10 mg - cápsula sublingual	15.000	cápsula	R\$ 0,39	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.22	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml - ampola 2 ml	1.200	ampola	R\$ 7,50	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.23	Vasopressina 20 UI ampola 1 ml	50	ampola	R\$ 21,99	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.24	Verapamil 2,5mg/ml	100	ampola	R\$ 3,37	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.1	Amicacina (sulfato) 100mg - ampola 1ml	1.000	ampola	R\$ 1,40	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.3	Amicacina (sulfato) 500mg - ampola 2ml c/ 250mg/ml	2.000	ampola	R\$ 2,37	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.4	Amoxicilina 1g + clavulanato 200 mg f/a	1.000	frasco/ampola	R\$ 10,43	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.5	Ampicilina 1g - frasco/ampola	1.500	frasco/ampola	R\$ 1,44	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.6	Ampicilina 1g + sulbactan sódico 500mg - frasco/ampola	2.500	frasco/ampola	R\$ 10,63	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.8	Ampicilina 500 mg - comprimido ou cápsula gelatinosa dura	200	comprimido	R\$ 0,10	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.9	Axetil cefuroxima 50mg/ml - suspensão oral frasco c/ 50ml	20	frasco	R\$ 46,00	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.10	Azitromicina 500mg - frasco/ampola	300	frasco/ampola	R\$ 138,00	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.11	Cefalotina pó para solução injetável 1g - frasco/ampola	45.000	frasco/ampola	R\$ 2,90	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.13	Cefepima (cloridrato) 1g - frasco/ampola	6.000	frasco/ampola	R\$ 6,97	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.16	Ceftazidima 1g - frasco/ampola	6.000	frasco/ampola	R\$ 6,87	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.17	Meropenem 500 mg - frasco ampola	18.000	frasco/ampola	R\$ 26,09	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.18	Ceftriaxona 1 g + diluente 3,5 ml uso im frasco-ampola	2.000	frasco/ampola	R\$ 7,50	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.19	Ceftriaxona 1g - frasco/ampola	9.000	frasco/ampola	R\$ 2,49	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.20	Ceftriaxona 500 mg + diluente 2 ml uso im frasco-ampola	2.000	frasco/ampola	R\$ 4,72	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.21	Ciprofloxacino 2mg/ml - frasco ou bolsa 100 ml	22.000	frasco ou bolsa	R\$ 6,26	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.22	Claritromicina 500 mg - comprimido revestido	600	comprimido	R\$ 2,20	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.23	Claritromicina 500mg - frasco/ampola	2.000	frasco/ampola	R\$ 30,00	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.24	Claritromicina suspensão 250mg/5ml - 60 ml	20	frasco	R\$ 60,00	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.25	Clindamicina (cloridrato) 300 mg - comprimido ou cápsula	1.800	comp. ou cáps	R\$ 0,90	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.26	Clindamicina 150 mg/ml - ampola 4 ml	8.000	ampola	R\$ 2,24	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
6.27	Cloranfenicol 1g - frasco/ampola	1.500	frasco/ampola	R\$ 3,95	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
7.2	Gentamicina 20 mg - ampola 1ml	600	ampola	R\$ 0,64	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.5	Gentamicina 80 mg - ampola 2ml	4.500	ampola	R\$ 0,64	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.7	Levofloxacino 500 mg comprimido	800	comprimido	R\$ 2,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.8	Levofloxacino bolsa 500 mg injetável	1.200	bolsa	R\$ 21,82	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.9	Linezolid 600 mg - bolsa 2mg/ml c/ 300 ml	600	bolsa	R\$ 286,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.10	Metronidazol injetavel 5 mg/ml - bolsa sist fech - solução para infusão em sistema fechado bolsa 100 ml	10.000	bolsa	R\$ 5,62	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.11	Moxifloxacino 400 mg - frasco ampola	800	frasco/ampola	R\$ 157,79	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.12	Moxifloxacino 400 mg comprimido	600	comprimido	R\$ 23,56	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.13	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 u.i./g - pomada - tubo 10 g	25.000	tubo	R\$ 1,30	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.14	Oxacilina 500 mg - frasco ampola	35.000	frasco/ampola	R\$ 1,85	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.15	Penicilina cristalina 5.000.000 u.i. - frasco/ampola	200	frasco/ampola	R\$ 2,84	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.16	Piperacilina + tazobactam 4,5g - frasco/ampola	7.000	frasco/ampola	R\$ 19,97	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.17	Rifamicina spray 10 mg/ml - frasco 20 ml	100	frasco	R\$ 9,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.18	Rifampicina 300 mg comprimido	1.000	comprimido	R\$ 2,35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.19	Sulfadiazina 500 mg - comprimido	9.000	comprimido	R\$ 0,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.20	Sulfametoxazol + trimetoprima 80mg/16mg - ampola 5 ml	5.000	ampola	R\$ 2,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.21	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	4.000	comprimido	R\$ 0,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.22	Teicoplanina 200 mg - frasco/ampola	4.500	frasco/ampola	R\$ 46,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.23	Teicoplanina 400 mg - frasco/ampola	4.500	frasco/ampola	R\$ 92,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
7.25	Vancomicina 500 mg - frasco ampola	9.000	frasco/ampola	R\$ 6,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.1	AZUL DE METILENO 10 MG/ML SOLUÇÃO 20ml	150	FRASCO	R\$ 17,50	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
8.2	CARVÃO ATIVADO - POTE 250g	40	POTE	R\$ 18,00	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
8.3	Flumazenil 0,1 mg/ml - ampola 5 ml	50	ampola	R\$ 29,01	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

8.4	Naloxona 0,4 mg/ml - ampola 1 ml	300	ampola	R\$ 16,67	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
8.5	Neostigmina 0,5 mg/ml - ampola 1ml	1.500	ampola	R\$ 1,00	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
8.6	Protamina 1000 UI ampola 5 ml	100	ampola	R\$ 8,99	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
9.1	Prometazina 25 mg/ml - ampola 2 ml	18.000	ampola	R\$ 1,50	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
10.1	Aciclovir pó liofilizado p/ solução injetável 250mg - f/a	1.100	frasco/ampola	R\$ 6,30	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.2	Anfotericina b 50 mg - frasco/ampola	1.500	frasco/ampola	R\$ 29,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.6	BENZOATO DE BENZILA 30 % - FRASCO 60ml	300	FRASCO	R\$ 1,65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.7	Cetoconazol 200mg - comprimido	200	comprimido	R\$ 0,11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.8	Fluconazol 100 mg - comprimido	4.000	comprimido	R\$ 0,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.9	Fluconazol injetável 2 mg/ml - solução para infusão em sistema fechado bolsa 100 ml	6.000	bolsa	R\$ 10,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.10	Ganciclovir 1 mg/ml - bolsa 250 ml	400	bolsa	R\$ 128,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.12	Nistatina + óxido de zinco pomada bisnaga 60 g	3.000	bisnaga	R\$ 8,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.13	Nitazoxanida 500 mg - comprimido	2.000	comprimido	R\$ 10,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.14	Nitazoxanida susp oral 20mg/ml fr 45 ml	120	frasco	R\$ 25,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.16	Pirimetamina 25 mg - comprimido	2.000	comprimido	R\$ 0,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
10.17	Polimixina B 500000 UI frasco ampola	100	frasco/ampola	R\$ 126,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
11.1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS A E+LECITINA DE SOJA - frasco - fr. 200 ML -loção oleosa	3.000	FRASCO	R\$ 16,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.2	ÁGUA BORICADA 3 % - FRASCO 100 ml	150	FRASCO	R\$ 2,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.3	ÁGUA OXIGENADA 10 V - 1000 ML	2.000	FRASCO	R\$ 3,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FR ALMOTOLIA 100 ML	2.200	ALMOTOLIA	R\$ 2,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.5	ÁLCOOL 70 % - 1000 ML	21.000	FRASCO	R\$ 4,62	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.6	ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO DA PELE FRASCO 1000 ML - álcool 70% hidratado incolor sem solutos sólidos para uso específico como antisséptico da pele - frasco com tampa de rosca - fr. 1000 ML	21.000	FRASCO	R\$ 6,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO DA PELE ALMOTOLIA 100 ML - álcool 70% hidratado incolor sem solutos sólidos para uso específico como antissépticos da pele.	6.800	ALMOTOLIA	R\$ 3,75	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.8	Cloreto de cetilpiridínio 0,25 mg/ml - frasco 300 ml	300	frasco	R\$ 8,30	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.9	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 1000 ML	1.200	FRASCO	R\$ 18,70	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.10	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR ALMOTOLIA 100 ML	12.000	ALMOTOLIA	R\$ 2,80	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.11	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA TÓPICA - FR ALMOTOLIA 100 ML	25.000	ALMOTOLIA	R\$ 3,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.12	CLOREXIDINA SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO 2% FRASCO 1000 ML	4.000	FRASCO	R\$ 21,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.14	ÉTER ETÍLICO 35% - 500 ML	1.500	FRASCO	R\$ 24,67	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.15	FORMOL 37 % - 1000 ML	240	FRASCO	R\$ 22,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.16	GLUTARALDEÍDO 2 % - GALÃO 5000 ML COM ATIVADOR	200	GALÃO	R\$ 31,92	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.17	ODOPOVIDONA DEGERMANTE - 1000 ML	450	FRASCO	R\$ 14,90	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.18	ODOPOVIDONA DEGERMANTE FR ALMOTOLIA 100 ML	5.000	ALMOTOLIA	R\$ 3,75	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.19	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FR ALMOTOLIA 100 ML	6.000	ALMOTOLIA	R\$ 4,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.20	ODOPOVIDONA TÓPICO 1% IODO - 1000 ML	800	FRASCO	R\$ 17,15	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.21	Monopersulfato de potássio - envelope 50 g	2.000	envelope	R\$ 19,04	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
11.22	VASELINA LÍQUIDA - 1000 ML	300	FRASCO	R\$ 17,97	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
13.2	lobitridol 300 i/ml - frasco 50 ml	2.000	frasco	R\$ 112,02	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
13.3	Ioxitalamato de meglumina - frasco 50 ml	200	frasco	R\$ 32,49	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
13.4	Sulfato de bário 150 mg - pote 150 g	50	pote	R\$ 22,00	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
14.1	Desmopressina 4 mcg/ml - ampola c/ 1 ml	200	ampola	R\$ 36,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
15.1	Ociticina 5 ui/ml - ampola 1 ml	200	ampola	R\$ 1,70	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
16.1	Albumina humana 20 % - frasco/ampola 50ml	1.400	frasco/ampola	R\$ 168,13	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
16.2	Imunoglobulina humana 5,0 g - 100 ml - frasco ampola 50mg/ml	500	frasco/ampola	R\$ 1.254,00	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
17.1	Octreotida 0,1 mg/ml - ampola 1 ml	1.000	ampola	R\$ 39,17	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18.1	Acetilcisteína 100 mg/ml - ampola 3 ml	200	ampola	R\$ 2,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.2	Acetilcisteína 200 mg envelope - envelope 200 mg	750	envelope	R\$ 0,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.3	Aminofilina 240mg - ampola 10ml c/ 24mg/ml	5.000	ampola	R\$ 0,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.4	Beclometasona 400mg/ml - flaconete 2ml (para inalação)	5.000	flaconete	R\$ 5,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.5	Carbocisteína adulto 50 mg/ml - xarope frasco 100 ml	150	frasco	R\$ 2,30	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.6	Carbocisteína pediátrico 20 mg/ml - xarope frasco 100 ml	150	frasco	R\$ 2,19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.7	Cloperastina suspensão oral 2 mg/ml - frasco 120 ml	60	frasco	R\$ 21,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.8	Cloreto de sódio+cloreto de benzalcônio 1mg/ml - frasco 30 ml	200	frasco	R\$ 0,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.10	Formoterol 12 mcg - cápsulas c/ pó para inalação + inalador	600	cápsula	R\$ 0,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.11	Iodeto de potássio 20 mg/ml - frasco 100 ml	50	frasco	R\$ 1,97	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.12	Salbutamol 0,5 mg/ml - ampola 1 ml	2.000	ampola	R\$ 3,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.13	Salbutamol 2mg/5ml solução oral - frasco 120ml	30	frasco	R\$ 1,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
18.14	Sildenafil 25 mg - comprimido	200	comprimido	R\$ 11,56	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
19.1	Ácido fólico 15mg - comprimido	1.600	comprimido	R\$ 2,50	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.2	Ácido fólico 3mg/ml - ampola 1ml	1.800	ampola	R\$ 3,60	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.3	Ácido mucopolissacarídeo 5mg/g - geleia - bisnaga 40g	1.500	bisnaga	R\$ 20,08	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.4	Ácido tranexâmico 50mg/ml - ampola 5ml	900	ampola	R\$ 5,23	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.5	Estriol succinato 20 mg - frasco/ampola	1.000	frasco/ampola	R\$ 17,07	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.6	Filgrastima 300 mcg/ml - frasco 1 ml	350	frasco	R\$ 37,24	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.7	Heparina sódica 5000 ui/ml - frasco/ampola 5 ml	800	frasco/ampola	R\$ 12,73	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.8	Heparina sódica sub-cutânea 5000 ui/0,25 ml - ampola 0,25 ml	500	ampola	R\$ 8,83	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.10	Hidróxido de ferro III - ampola 5 ml - complexo coloidal de sacarato de hidróxido de ferro III 2500 mg - equivalente a 100 mg de ferro (III)	600	ampola	R\$ 10,39	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.11	Oleato de monoetanolamina - ampola 2 ml	360	ampola	R\$ 5,51	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.12	Vitamina k im 10mg/ml - ampola - ampola 1 ml (uso intra muscular)	400	ampola	R\$ 1,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
19.13	Vitamina k iv 10 mg/ml - ampola - ampola 1 ml (uso intra venoso)	600	ampola	R\$ 1,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
20.1	Bicarbonato de sódio 8,4 % - ampola 10ml	3.600	ampola	R\$ 0,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.2	Bisacodil 5mg - drágea	500	drágea	R\$ 0,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.3	Bromoprida 5mg/ml - ampola 2ml	30.000	ampola	R\$ 1,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.4	Caolim+pectina+hidróxido de alumínio 100/9/13.34 mg/ml - suspensão oral frasco 120 ml	900	frasco	R\$ 15,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.6	Glicerina supositório adulto	400	supositório	R\$ 0,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.7	Glicerina supositório infantil	400	supositório	R\$ 0,74	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.8	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml - frasco 100 ml	600	frasco	R\$ 1,45	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.9	Lactulose 667 mg/ml - frasco 120 ml	100	frasco	R\$ 14,47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.10	Levotiroxina 75 mcg comprimido	400	comprimido	R\$ 0,35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.11	Loperamida 2 mg - comprimido	1.800	comprimido	R\$ 0,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.12	Metoclopramida 5 mg/ml - ampola 2 ml	60.000	ampola	R\$ 0,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

20.13	Omeprazol 40 mg - frasco ampola	20.000	frasco/ampola	R\$ 6,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.14	Ondasetrona 4 mg - ampola 2 ml	3.000	ampola	R\$ 1,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.15	Ranitidina (cloridrato) 25mg/ml - ampola 2 ml	40.000	ampola	R\$ 0,48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.16	Sacharomyces boul. liofilizado 100 mg - cápsula	4.500	cápsula	R\$ 1,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.18	Sorbitol + laurilsulfato de sódio - 11,9g - 714 mg/g + 7,70 mg/g - bisnaga de uso retal	900	bisnaga	R\$ 3,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
20.19	ELIXIR PAREGÓRICO - FRASCO 20 ml	350	frasco	R\$ 9,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
21.2	ÁGUA DESTILADA 1000 ML	8.000	AMPOLA	R\$ 4,60	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.3	ÁGUA DESTILADA 250 ML	15.000	AMPOLA	R\$ 3,80	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	22.000	AMPOLA	R\$ 3,70	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.5	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % - 250 ML	300	FRASCO	R\$ 32,50	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.6	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML- FR 130 ML - USO RETAL	120	FRASCO	R\$ 9,80	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.7	GLICERINA CLISTER 12,5 % - FRASCO 500 ml	1.500	FRASCO	R\$ 7,70	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.8	MANITOL 20 % - 250 ML	1.500	FRASCO	R\$ 8,90	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.9	SOLUÇÃO EURO COLLINS - FRASCO 500 ML	60	FRASCO	R\$ 361,06	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.11	SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL - FRASCO COM 1500 ML	1.000	FRASCO	R\$ 29,40	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.12	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 1000 ML - FECHADO - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, em sistema fechado para soluções parenterais - frasco e/ou bolsa 1000 ML	25.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 6,10	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.13	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250 ML - FECHADO - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, em sistema fechado para soluções parenterais - frasco e/ou bolsa 250 ML	10.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,51	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.14	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500 ML - FECHADO - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, em sistema fechado para soluções parenterais - frasco e/ou bolsa 500 ML	150.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,78	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
21.15	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SISTEMA FECHADO - 100 ML	38.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,76	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
22.1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml BOLSA COM TAMPONAMENTO A FRASCO-AMPOLAS	35.000	BOLSA	R\$ 3,50	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22.2	SORO GLICOSADO 5 % - 1000 ML - FECHADO - solução de glicose 5 % , em sistema fechado para soluções parenterais - 1000 ML	18.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 5,77	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22.3	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML - FECHADO - solução de glicose 5 % , em sistema fechado para soluções parenterais - 250 ML	29.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,90	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22.4	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML - FECHADO - solução de glicose 5 % , em sistema fechado para soluções parenterais - 500 ML	75.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,90	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22.5	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 100 ML	9.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,90	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22.6	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - FECHADO - solução de ringer com lactato de sódio, em sistema fechado para soluções parenterais - 500 ML	160.000	FRASCO OU BOLSA	R\$ 4,90	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22.7	GELATINA FLUIDA MODIFICADA 4 % - SISTEMA FECHADO 500 ml	2.500	FRASCO	R\$ 31,98	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
23.1	Surfactante pulmonar 80 mg/ml fr 1,5 ml - f/a - alfa poractante surfactante de origem porcina	60	frasco/ampola	R\$ 1.608,33	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
24.1	Alteplase 50mg	10	frasco/ampola	R\$ 2.336,64	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
24.2	Enoxaparina 0,2 ml 20 mg - seringa 0,2 ml	1.000	seringa	R\$ 10,54	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
24.3	Enoxaparina 0,6 ml 60 mg - seringa 0,6 ml	1.500	seringa	R\$ 20,07	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
24.4	Enoxaparina 0,8 ml 80 mg - seringa 0,8 ml	200	seringa	R\$ 30,10	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
24.5	Estreptoquinase 1.500.000 ui - frasco ampola	50	frasco/ampola	R\$ 577,03	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
25.1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS A E+LECITINA DE SOJA - frasco - fr. 200 ML -loção hidratante	3.000	FRASCO	R\$ 17,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
25.5	Mupirocina creme 2% bisnaga 15 g	300	bisnaga	R\$ 15,19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
25.6	Permanganato de potássio 100 mg	500	comprimido	R\$ 0,08	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
25.7	Sulfadiazina de prata + nitrato de cério 1/04 % bisnaga 50 g - tubo 50 g	7.000	tubo	R\$ 39,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
26.1	Dinitrato de isossorbida 10 mg - comprimido	1.200	comprimido	R\$ 0,05	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.2	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido	4.000	comprimido	R\$ 0,03	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.3	Efedrina 50mg inj 1 ml	100	ampola	R\$ 2,55	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.4	Epinefrina 1 mg/ml - ampola 1ml	12.000	ampola	R\$ 0,64	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.5	Etilefrina 10 mg/ml - ampola 1 ml	200	ampola	R\$ 1,61	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.6	Milrinona 1mg/ml - f/a - cartucho com frasco/ampola 20 ml	100	frasco/ampola	R\$ 135,25	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.7	Nitroglicerina 5 mg/ml - 50mg - ampola 10 ml	1.000	ampola	R\$ 37,91	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.8	Nitroglicerina 5mg/ml - 25mg - ampola 5 ml	1.000	ampola	R\$ 36,88	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.9	Noradrenalina 1 mg/ml - ampola 4 ml	15.000	ampola	R\$ 2,30	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
26.10	Pentoxifilina solução injetável 100mg	1.000	injetável	R\$ 2,75	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.1	Água destilada 10ml - ampola 10ml	320.000	ampola	R\$ 0,18	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.2	Água destilada 20ml - ampola 20ml	180.000	ampola	R\$ 0,32	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.3	Água destilada 5ml - ampola 5ml	100.000	ampola	R\$ 0,20	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.4	Cloreto de potássio 10 % - ampola 10 ml	22.000	ampola	R\$ 0,27	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.5	Cloreto de sódio 0,9 % - ampola 10 ml	45.000	ampola	R\$ 0,26	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.6	Cloreto de sódio 10 % - ampola 10 ml	50.000	ampola	R\$ 0,27	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.7	Cloreto de sódio 20% - ampola 10 ml	2.000	ampola	R\$ 0,28	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.8	Fosfato de potássio 2 mg/ml - ampola 10 ml	4.000	ampola	R\$ 3,50	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.9	Glicose 25 % - ampola 10ml	10.000	ampola	R\$ 0,22	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.10	Glicose 50 % - ampola 10 ml	15.000	ampola	R\$ 0,23	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.11	Gluconato de cálcio 10 % - ampola 10 ml	12.000	ampola	R\$ 1,58	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.12	Multivitamínico plus gotas frasco 20 ml - referência: protovit plus	500	frasco	R\$ 5,50	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.13	Piridoxina 100 mg - comprimido	3.000	comprimido	R\$ 0,70	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.15	Sulfato de magnésio 10 % - ampola 10 ml	10.000	ampola	R\$ 0,98	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.18	Vitamina c 500mg - ampola - ampola 5 ml	6.000	ampola	R\$ 1,08	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.19	Vitaminas complexo b gotas - frasco 30 ml	120	frasco	R\$ 2,45	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
27.20	Vitaminas do complexo b - ampola 2 ml	12.000	ampola	R\$ 1,05	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
28.1	Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg/g - envelope 30 g	1.000	envelope	R\$ 18,12	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2011.

Dr. Ricardo Madeira C. de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer da D. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, APROVO os atos praticados nos autos do processo n.º 2011.012.000075-8 PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a INSTITUTO ALFA E BETA, cujo objeto é aquisição de material didático do programa aceleração de aprendizagem Alfa e Beta PAAI e PAAII, com valor de R\$ 1.893.408,00 (um milhão oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e oito reais)

Publique-se.

Em 06 de abril de 2011.

JOILZA RANGEL ABREU
Secretária Municipal de Educação

Id: 1116796

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Portaria n.º 140/2011.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um Ponto de Táxi nas dependências do Boulevard Shopping, situado na Avenida Silvío Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno), onde certamente surgirá uma demanda que justifique tal criação;

CONSIDERANDO que em função do exposto acima, há a necessidade de estabelecer o atendimento dos serviços de táxi naquele local, visando ao bem estar da população;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER o Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvío Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - As vagas destinadas ao referido ponto serão preenchidas mediante remanejamento, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria expedida pela EMUT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1117215

Portaria n.º 141/2011.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

Estabelece o sorteio de 25 (vinte e cinco) vagas de Táxis para remanejamento, no Ponto n.º 93, criado por meio da Portaria n.º 140/2011, situado nas dependências do BOULEVARD SHOPPING, na Avenida Silvío Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno) e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a proposta disponibilizada pelo Superintendente do BOULEVARD SHOPPING, através do expediente datado de 31 de março de 2011, vem tornar público o sorteio de 25 (vinte e cinco) vagas a serem distribuídas no BOULEVARD SHOPPING, mediante remanejamento entre os permissionários padronizados já atuantes no sistema;

CONSIDERANDO ainda, que o quantitativo de Permissões existentes no município, quando comparado ao cômputo populacional supera o percentual indicado como ideal para saúde do sistema de transporte coletivo individual, corroborando assim, para a prática reiterada de "bandalha" por parte dos permissionários ocupantes de vagas improdutivas,

CONSIDERANDO que estas novas 25 (vinte e cinco) vagas no BOULEVARD SHOPPING CAMPOS irão minimizar o embate entre os permissionários prestadores de serviço,

CONSIDERANDO, tratar-se de um mecanismo que propiciará um ajuste entre permissionários e suas respectivas vagas, fomentando uma melhora para a classe dos taxistas, assim como, para os usuários na melhora do serviço,

CONSIDERANDO, por fim, ser a modalidade de sorteio a mais ideal a ser implantada, uma vez que, garante igualdade de condições aos permissionários devidamente habilitados na EMUT e postulantes das vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estarão abertas a partir do dia 15/04/2011 até o dia 20/04/2011, em horário de expediente interno, as inscrições para o sorteio e distribuição das vagas. Registre-se que apenas participarão do sorteio os permissionários devidamente regularizados e padronizados pela EMUT, sendo imperiosamente proibida a participação de permissionários irregulares frente à Superintendência Técnica da EMUT.

Parágrafo único. Os permissionários interessados em participar do sorteio das vagas no BOULEVARD SHOPPING CAMPOS, deverão comparecer a sede da EMUT - Empresa Municipal de Transportes (Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, centro, nesta cidade) no período previsto no caput, para efetivação da inscrição.

Art. 2º - A realização do sorteio se dará nas dependências do BOULEVARD SHOPPING CAMPOS, no dia 25/04/2011 as 14h00min, evento em que estarão presentes as seguintes autoridades: Diretor-Presidente da EMUT, Superintendente Técnico da EMUT, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Automotores de Campos dos Goytacazes e o Superintendente Administrativo do BOULEVARD SHOPPING CAMPOS.

Art. 3º - São requisitos do permissionário para a inscrição: I - Estar em dia com as obrigações junto a EMUT; II - Não possuir apontamentos negativos frente ao seu histórico na prestação do serviço de taxista.

Art. 4º - São requisitos do veículo para prestação do serviço nas novas 25 (vinte e cinco) vagas; I - Estar devidamente padronizado; II - Ter idade máxima de 05 (cinco) anos de fabricação; III - Estar equipado com ar condicionado; IV - Possuir no mínimo 4 (quatro) portas;

Parágrafo Único: Ao permissionário contemplado com a vaga, cujo veículo não atenda as exigências estabelecidas nos incisos II, III e IV do caput, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar, superado este prazo o remanejamento será revertido, ficando a vaga disponibilizada ao permissionário suplente, respeitando a ordem do sorteio.

Art. 5º - A contemplação do Permissionário no sorteio a que alude a presente Portaria, acarretará na vacância de sua vaga origi-

nária, ficando esta a critério da EMUT para posteriores ajustes, o que se dará após a expiração do prazo mencionado no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 6º - Os interessados poderão inscrever-se em 01 (um) único ponto, ou seja, uma vez sorteado para uma das vagas, terá sua identificação por CPF - Cadastro de Pessoa Física suprimida do restante do certame.

Art. 7º - Critérios para o sorteio: I - O sorteio das 25 vagas seguirá a ordem numérica dos pontos privativos, do menor para o maior, assim como, as 25 vagas suplentes, possibilitando que, em caso de não enquadramento daqueles primeiros, ou mesmo, num eventual aumento de vagas, a EMUT possa efetuar novos remanejamentos, obedecendo à ordem de sorteio dos suplentes. II - O sorteio será realizado por meio do CPF do permissionário.

Art. 8º - A relação dos 25 (vinte e cinco) primeiros permissionários sorteados será publicada no Diário Oficial do Município, devendo os mesmos comparecer a Superintendência Técnica da EMUT, munidos dos documentos pertinentes a sua regularização na EMUT, para que se efetive o registro nas respectivas vagas.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da EMUT - Empresa Municipal de Transportes.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1117216

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria n.º 167/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicos Municipais FABIANO DE ARAÚJO MARIANO, matrícula 13933 e LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES, matrícula 14456, referente ao Comando do Efetivo na praia do Farol de São Thomé, MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 13925, em Lagoa de Cima, e CÉLIO GOMES CRESPO, matrícula 13057, na região norte do Município, por terem desempenhado suas missões no Comando do Policiamento Aplicado nos eventos do Verão 2011, com espírito cooperativo, coordenando os trabalhos com competência, dedicação e extrema capacidade profissional, apoiando com dedicação seus superiores hierárquicos e ajudando a sanar as principais necessidades dos colegas de trabalho. Os GCM's se mostraram incansáveis não titubeando diante das adversidades que as atividades lhes impuseram, agindo sempre estimulados pelo seu dever funcional, aliado ao seu caráter, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição servidores de tamanha galhardia, sendo exemplo a ser seguido por seus pares. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 168/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Auxiliar de Vigilância DAIANE DE FÁTIMA CORDEIRO GARCIA, matrícula 18508, por ter faltado ao plantão, no PROJETO ACONCHEGO, no dia 27/09/10 e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 169/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Guarda Civil Municipal ROSEANA FARIA HENRIQUE, matrícula 14730, por ter faltado ao plantão, no CRTCA II, no dia 13/08/10 e ao ser ouvida a respeito, não apresentou documentação médica homologada pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 170/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal VALTER ABREU DOS SANTOS, matrícula 13061, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no dia 18/10/10, e ao ser ouvida a respeito, sua versão não foi confirmada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 171/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Auxiliar de Vigilância GLADSON COUTINHO RODRIGUES, matrícula 18611, por ter faltado ao plantão, na DEFENSORIA PÚBLICA, no dia 05/10/10 e ao ser ouvida a respeito, não apresentou documentação médica que comprovasse sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 172/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância MARIANA CARVALHO F. MOTTA, matrícula 18705, por ter faltado ao plantão, no CSU DE GUARUS, no dia 16/10/10, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 173/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Auxiliar de Vigilância ROBSON DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 18861, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 10/10/10 e ao ser ouvido a respeito, não apresentou documentação médica que comprovasse sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 174/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância LIA MARCIA BIELIS DA CONCEIÇÃO, matrícula 18694, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, no dia 28/09/10, e ao ser ouvida a respeito, confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 175/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal SIDNEY FARIA ALVES, matrícula 4723, por não ter aguardado a rendição do plantão, no dia 05/09/10 e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 176/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância CARLOS AUGUSTO VALENTIM JUNIOR, matrícula 20124, por ter faltado ao plantão, no CRAS DE CUSTODÓPOLIS, no dia 26/09/10, e ao ser ouvido a respeito, confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 177/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância CARLOS AUGUSTO VALENTIM JUNIOR, matrícula 20124, por ter faltado ao plantão, no CRAS DE CUSTODÓPOLIS, no dia 04/10/10, e ao ser ouvido a respeito, confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 178/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal GERSON BARROS RANGEL, matrícula 13566, por não ter feito mais de 3 hs. de almoço e posteriormente abandonado o plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA, no dia 25/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 179/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal DANIEL DE SOUZA RANGEL, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 25/07/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regu-

lamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 180/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 02/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 181/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 06/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 182/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 28/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 183/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 21/09/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 184/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 25/09/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 185/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 29/09/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 186/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **LINDOVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 13916, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 26/08/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 187/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **LINDOVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 13916, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 14/10/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 188/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **HERMES MADEIRA DA SILVA**, matrícula 13589, por ter faltado ao plantão no trânsito, no MERCADO MUNICIPAL, no dia 30/07/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 189/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PALÁCIO DA CULTURA, no dia 03/09/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 190/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA**, matrícula 20171, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 04/10/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 191/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA**, matrícula 20171, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 24/10/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 192/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA**, matrícula 20171, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 16/10/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 193/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA**, matrícula 20171, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 07/12/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 194/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por não ter sido encontrado pela Supervisão de Trânsito, no Setor 07 (manhã) e Setor 05 (tarde), no dia 27/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, in-

cisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 195/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão, no Posto 27 (manhã), no dia 06/09/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 196/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter abandonado o plantão, no Posto 07 (manhã), no dia 17/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 197/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por não ter sido encontrado pela Supervisão de Trânsito, no Setor 07 (manhã), no dia 03/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 198/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais, **SÉRGIO RIBEIRO DAS DORES**, matrícula 13614, **MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO**, matrícula 14483, **DALSO MESQUITA PEREIRA**, matrícula 13559, **EDIVALDO BARRETO DE SOUZA**, matrícula 14741, **ROBSON MACHADO DAS FONTES**, matrícula 14001, **SERGIO LIMA BARRETO**, matrícula 13561, **MARCELO VIEIRA RISCADO**, matrícula 14467, **RAFAEL DA SILVA HORTÊNCIO**, matrícula 18586, **WELLINGTON MOTA RICARDO**, matrícula 14744, **EDUARDO TEIXEIRA NETO**, matrícula 18520, **LUIZ ALBERTO ANDRADE GUIMARÃES**, matrícula 14734, **NORBERTO ASSIS GARNIER**, matrícula 14009, **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, **ADÃO RODRIGUES DESIDÉRIO**, matrícula 14792, **ALEXANDRE CHAVES FERNANDES PEGORARO**, matrícula 20055, **MARCELLUS NIVIU MOURA BELLOTI**, matrícula 18517, **WLLISSES VALENTIM DE MENEZES**, matrícula 18535, **DIOGO DE SOUZA COSTA**, matrícula 18522, **AFONSO GOMES GONÇALVES**, matrícula 13625, **ANTONIO JOSE SILVINO SOUZA**, matrícula 14463, **WELDER LUIZ ROQUE WERNECK**, matrícula 20167, **CARLOS AUGUSTO LEÃO DE SOUZA**, matrícula 13915, **CLAUDIANO GOMES CHAGAS**, matrícula 20135, **GECIVALDO SIQUEIRA BORGES**, matrícula 14772, **ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO**, matrícula 13988, **MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA**, matrícula 13960, **DANNAVAN DENIS GOMES FERREIRA**, matrícula 13128, **CARLOS CESAR S. DE AZEVEDO**, matrícula 14778 pelo excelente trabalho desempenhado na escolta motorizada e como bate-dores do Exmo. Sr. Ministro da Saúde Dr. ALEXANDRE PADILHA, no dia 26 de março do corrente ano, por ocasião de sua estada no Município para tratar de assunto junto a Secretaria Municipal de Saúde; agindo estes com presteza, demonstrando a qualificação e competência da Instituição em eventos de tamanha importância, e com espírito cooperativo, coordenaram os trabalhos com dedicação e extrema capacidade profissional, contribuindo para a bem sucedida visita do Exmo. Ministro. Os GCM's se mostram incansáveis não titubeando diante das adversidades que as atividades lhe impuseram, agindo sempre estimulado pelo seu dever funcional, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição servidores com tamanha magnitude, sendo estes considerados exemplos aos seus pares. É com prazer que os louvamos. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 199/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais e Auxiliares de Vigilância **MARLON JOSÉ DUARTE MELO**, matrícula 18494, **MARCELO SANTOS DA SILVA** matrícula 13544, **HODINEY PERES DE SOUZA** matrícula 13056 **PAULO GUILHERME GOMES PESSANHA**, matrícula 13117, **JÚLIO ROSA MARTINHO**, matrícula 13130, **SANDRO LUIZ PEREIRA**, matrícula 14011, **JUAREZ MIRANDA CARVALHO**, matrícula 13962, **SIDNEY FARIA ALVES**, matrícula 4723, **WELLINGTON DE SOUZA COSTA**, matrícula 13613, **JOSIAS NUNES PESSANHA**, matrícula 13624, **JUSCELINO NEVES CARREIRA**, matrícula 13073, **ELESSANDRO QUINTINO DA HORA**, matrícula 14000, **ALESSANDRO RIBEIRO**, matrícula 13087, **AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA SILVA**, matrícula 13554, por terem desempenhado suas missões no Policiamento Aplicado nos eventos do Verão 2011, na Localidade da Praia de Farol de São Thomé: os GCM's **MARLO RODRIGUES**, matrícula 13919, **ALÚZIO VICENTE DE SOUZA**, matrícula 13124, **WELLINGTON CARLOS R. DE OLIVEIRA**, matrícula 14717, por terem desempenhado suas funções no patrulhamento ostensivo e na coordenação e aplicação nas operações educativas no trânsito; os GCM's **RAUL CARVALHO TAVARES**, matrícula 13576, **VILMAR PE-**

REIRA DE AZEVEDO, matrícula 13557, **EDILSON GOMES MEDEIROS**, matrícula 14028, **CARLOS RODOLFO ABREU DE FREITAS**, matrícula 14014, por terem desempenhado suas atividades no destacamento da Guarda no Farol de São Thomé de forma exemplar e eficiente na logística operacional em atendimento a todo efetivo cumprindo a rigor as determinações emanadas pelo comando; os GCM's **IGOR BRANDÃO NUNES**, matrícula 13930, **DÉBORA FERNANDES PEIXOTO**, matrícula 18604, **RENATA AREAS GOMES VIGNERON**, matrícula 18510, **ISA MÁRCIA GONÇALVES M. DE SOUZA**, matrícula 13980, e **FABIANO DE ARAUJO MARIANO** matrícula 13933 por terem desempenhado seus serviços na central do monitoramento com dedicação, técnica, sabedoria, eficiência e entrosamento, dando suporte a todas as atividades desempenhadas pelo efetivo com espírito cooperativo, coordenando e supervisionando os trabalhos com competência, dedicação e extrema capacidade profissional, sempre apoiando com presteza seus superiores hierárquicos e ajudando a sanar as principais necessidades dos colegas de trabalho. Os GCM's se mostraram essenciais para o bom andamento do serviço e para o êxito de todas as programações propostas pela Administração Municipal, o que lhes rendeu o reconhecimento de toda a população local e dos turistas do balneário, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição servidores de tamanha capacidade, comprometimento e intepidez, sendo exemplo a ser seguido por seus pares. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 200/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais e Auxiliar de Vigilância **ROMULO RANGEL**, matrícula 12581, **ISRAEL DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 18826, **MARTA JANETE GOMES VIANA FALCÃO**, matrícula 14713, **ROSEMARY ALMEIDA PACHECO**, matrícula 14704, pelo excelente trabalho desempenhado no apoio operacional aos locais visitados pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde Dr. ALEXANDRE PADILHA, no dia 26 de março do corrente ano, por ocasião de sua estada no Município para tratar de assunto junto a Secretaria Municipal de Saúde; agindo estes com presteza, demonstrando a qualificação e competência da Instituição em eventos de tamanha importância, contribuindo para a bem sucedida visita do Exmo. Ministro. Os GCM's agiram estimulados pelo seu dever funcional, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição servidores com tamanho comprometimento, sendo estes considerados exemplos aos seus pares. É com prazer que os louvos. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 07de abril de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1116643

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 1582 de onze de Abril de 2011, às 11 horas, lavrado em nome de Ricardo Augusto Alves Pereira, na Rua: Dr. Manoel Landim nº 290/292 Quadra J - Lote 16 - Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/90. Por deixar de cumprir com edital de notificação nº 005/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 25, 26 e 27/07/2009.

II - Auto de Infração nº 1583 de onze de Abril de 2011, às 11 horas e 10 minutos, lavrado em nome de Antonio Luciano Alves Pereira, na Rua: Dr. Manoel Landim nº 294/296 Quadra J - Lote 17 - Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/90. Por deixar de cumprir com edital de notificação nº 005/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 25, 26 e 27/07/2009.

III - Auto de Infração nº 1584 de onze de Abril de 2011, às 11 horas e 20 minutos, lavrado em nome de Geraldo Alves Basilio, na Rua: Dr. Manoel Landim nº 335/337 Quadra G - Lote 12 - Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/90. Por deixar de cumprir com edital de notificação nº 005/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 25, 26 e 27/07/2009.

IV - Auto de Infração nº 1587 de doze de Abril de 2011, às 10 horas, lavrado em nome de Geraldo Alves Basilio, na Rua: Dr. Manoel Landim nº 331/0333 Quadra G - Lote 11 - Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação nº 005/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 25, 26 e 27/07/2009.

V - Auto de Infração nº 1589 de doze de Abril de 2011, às 10 horas e 10 minutos, lavrado em nome de Luiz da Costa Pinto, na Rua: Domingos Viana nº 749 - Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação nº 005/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 25, 26 e 27/07/2009.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1116632

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

IX EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, APRESENTA O GABARITO OFICIAL e a RELAÇÃO DOS APROVADOS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO da prova realizada no dia 20 de março do corrente ano.

GABARITO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS COM AS QUESTÕES ANULADAS

GABARITO OFICIAL	RESPOSTAS
01	D
02	E
03	ANULADA
04	ANULADA
05	D
06	E
07	C
08	D
09	D
10	C
11	C

12	B
13	A
14	E
15	B
16	B
17	C
18	C
19	E
20	A
21	A
22	C
23	B
24	A
25	A
26	D
27	E
28	A
29	E
30	C
31	A
32	ANULADA
33	E
34	B
35	D
36	ANULADA
37	A
38	A
39	ANULADA
40	B

RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Col	Insc n°	Nome do Inscrito	Nota
1	032/2011	ANDERSON GOMES COELHO	27
2	069/2011	CYNTIA DOS SANTOS JORGE	27
3	039/2011	LUIZ PAULO DA SILVA MARTINS	27
4	111/2011	JULIANA IGNÁCIO DE SOUZA	26
5	097/2011	JOANA DE FREITAS TAVARES CAMPISTA	26
6	003/2011	GRASIELLY SEABRA FELIZARDO	26
7	027/2011	ANA CAROLINA PERALVA BASTOS	25
8	074/2011	FABIOLA DE SOUZA MOREIRA	25
9	040/2011	GIL ROCHA NETO	25
10	103/2011	MAIRA ALVES TAVARES	25
11	029/2011	LUCAS FRAGA DIAS DE ANDRADE	24
12	116/2011	LEONARDO FIGUEIREDO DUMAS	24
13	036/2011	UELIANE CARNEIRO DA SILVA	24
14	109/2011	BÁRBARA MARTINS MANHÃES	24
15	073/2011	CÍNTIA DIAS CARDOSO	24
16	107/2011	LUIZ ROCHA PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	24
17	094/2011	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	23
18	038/2011	JOSE RENATO DOS SANTOS	23
19	128/2011	DÉBORAH PERES GAMA	23
20	044/2011	BRUNO CASTRO DA MOTTA	23
21	019/2011	ALLAN NUNES TAVARES	23
22	057/2011	KATIA VALÉRIA BARRETO BARROS DE AZEVEDO	23
23	100/2011	TATTIANA SALLES RODRIGUES	23
24	101/2011	BRUNO MONTEIRO DE SOUZA	23
25	115/2011	LUCIANA CARVALHO DO ROSÁRIO	23
26	075/2011	VITOR PALHARES DE CARVALHO GONÇALVES	23
27	127/2011	RENATO KEMP LUSITANO	22
28	055/2011	WALTER DE MATTOS SIQUEIRA	22
29	009/2011	RODOLFO RIBEIRO MANHÃES	22
30	054/2011	MAYARA MEDEIROS CAMACHO	22
31	014/2011	LARISSA BASTOS DA SILVA	22
32	112/2011	MONIQUE ACRUCHE VIANNA	22
33	007/2011	LARISSA MARTINS CORRÊA	22
34	041/2011	CARLOS ALBERTO COELHO SENARA	22
35	071/2011	DOUGLAS SOARES DE SOUZA COUTINHO	22
36	126/2011	LARISSA FRANÇA MEIRELLES PALMA	22
37	125/2011	JOÃO MARCOS FERREIRA MACEDO	22
38	089/2011	TIAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	22
39	067/2011	ROBSON AREAS DA SILVA	22
40	102/2011	FRANCISCO AUGUSTO DE AZEVEDO DA SILVA	21
41	117/2011	JULIANA DE AZEVEDO RIBEIRO MOÇO	21
42	056/2011	JANE KELLY GUIMAR-ES GONZAGA	21
43	012/2011	MICHELE DE SOUZA DIAS FARIAS	21
44	013/2011	HENRIQUE GODOY DE OLIVEIRA	21
45	098/2011	SILVANA FERNANDES PEDRA	21
46	114/2011	NATÁLIA PATRÃO BOECHENSTEIN	21
47	021/2011	GABRIELLE PEIXOTO CARDOSO	21
48	016/2011	NINNA MARIA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM	21
49	105/2011	NATHALIA MOREIRA DE ABREU MACHADO	21
50	110/2011	LUCAS MARTINS CORRÊA	21
51	065/2011	LARISSA RANGEL DOS SANTOS	21
52	023/2011	MARCELLE FIUZA LOUZADA	20
53	059/2011	ANGELICA CARNEIRO DALIER	20
54	005/2011	RAPHAEL BARRETO BASTOS	20
55	122/2011	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	20
56	042/2011	JULYANA DA SILVA GALDINO	20
57	008/2011	EVELY RANGEL TAVARES FRENANDES	20
58	046/2011	VICTOR ORLANDO DE ANDRADE NETO	20
59	006/2011	LUIZ RONALDO VIANA DA SILVA JÚNIOR	20
60	050/2011	FERNANDO DE AQUINO LATERÇA	20
61	096/2011	YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	20
62	018/2011	DANIEL NETTO MARTINS	20
63	002/2011	FELIPE ROCHA MAIA	20
64	088/2011	INGRID SHALON SILVA SOUZA	20
65	047/2011	GEANDRE BARRETO ALVES	20
66	120/2011	MARCIO RANGEL MARQUES	20
67	099/2011	JULIANA DA SILVA REIS	20

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2011.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

Id: 1116819

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2011
PROCESSO n.º 2010.034.000439-9-PR
carta convite nº 184/10

CONTRATADA: FATAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para melhoria do escoamento pluvial, serviço de roçada de talude, limpeza manual de espelho d'água e catação de resíduos sólidos no valão do Parque Aurora - Município de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 122.841,12 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 113/11
PROCESSO n.º 2011.012.000001-8-PR
Pregão nº 001/11
CONTRATADA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios (carne bovina e frango) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.629,23 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2011

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 115/11
PROCESSO n.º 2011.012.000001-8-PR
Pregão nº 001/11
CONTRATADA: FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios (carne bovina e frango) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 249.763,20 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 134/10
PROCESSO n.º 2.09/6802-0
Tomada de Preços nº 001/10
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES TARDIVO LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça do Parque Prazeres Rua Luiz Grain - Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 124.998,42 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2011

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 016/2010
PROCESSO n.º 2.09/6587-0
Tomada de Preços nº 025/09
CONTRATADA: JOTESSE E MENDES CONTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Obra de reforma da Sede da Prefeitura - Centro Administrativo José Alves de Azevedo Neto.
VALOR GLOBAL: 590.707,39 (quinhentos e noventa mil, setecentos e sete reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 238/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000194-7-PR
Tomada de Preços nº 017/2010.
CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva, situada à Rua Principal com a Rua Dr. Mario Abreu - Vila Nova - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.228,50 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 128/11
PROCESSO n.º 2010.034.000342-9-PR
Tomada de Preços nº 049/10
CONTRATADA: CONSTRUTORA FRANGELLI LTDA
OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Plutão, Inácio Tallon, Palas, Teotônio F. Araújo, Floresta, Marte, Nuclear, Satélite, Saturno, Teresinha e Rosal Bicudo, Avenida das Estrelas, Travessa Plutão e na localidade de Espírito Santinho.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.281,51 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 121/10
PROCESSO n.º 2.09/7386-5
carta convite nº 008/10
CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Creche Escola Beira do Taí, situada na Avenida Júlio de Souza Rangel, s/nº. - Beira do Taí - Campos dos Goytacazes/RJ.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011

Id: 1117244

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA SINE DIE** a licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 014/2011**, que estava marcada para o dia 15/04/2011 às 15h.

Objeto: contratação empresa especializada em solução tecnológica integrada para Gestão Administrativa/Educacional compreendendo: licença do programa por prazo indeterminado, configuração e instalação, implantação, customização, inserção e/ou migração de dados e manutenção corretiva dos sistemas, bem como capacitação de 40 horas pelo prazo de 12 meses.

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder às impugnações protocoladas.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1117237

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

EMUT - Empresa Municipal de Transportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMUT - Empresa Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com base nas disposições estatutárias da empresa e em conformidade com o capítulo V e artigo 10º,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Convocar a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Srº. Rosinha Garotinho, todos os membros da Diretoria Executiva, titulares e suplentes dos Conselhos Fiscal e Consultivo da própria EMUT e do FUMTRANS, para sob a presidência da senhora Prefeita, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de Abril de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUT, à rua Barão da Lagoa Dourada nº. 197, nesta cidade, em 1ª Convocação às 10:00 horas e em 2ª e última as 10:30 h.

Artigo 2º. - A pauta desta Assembléia Geral Extraordinária é a apreciação, votação e julgamento dos Demonstrativos Contábeis, balanço e documentação financeira do exercício de 2010.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2011.

Paulo Roberto Mósio Silva
Diretor Presidente

Id: 1117217

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 586 DE 13 DE ABRIL DE 2011.-

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Kellen-son Ayres Figueiredo de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Kellen-son Ayres Figueiredo de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116801

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 587 DE 13 DE ABRIL DE 2011.-

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Ricardo Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Ricardo Gomes.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116802

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 588 DE 13 DE ABRIL DE 2011.-

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Júlio César Evangelista dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Júlio César Evangelista dos Santos

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116803

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 589 DE 13 DE ABRIL DE 2011.-

Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin a Sra. Viviane Facó Hauaji.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin a Sra. Viviane Facó Hauaji.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116804

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 590 DE 13 DE ABRIL DE 2011.-

Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Tânia Facó Hauaji.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Tânia Facó Hauaji.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116805

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 591 DE 14 DE ABRIL DE 2011.-

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.192.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.192.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116806

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 592 DE 14 DE ABRIL DE 2011.-

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.193.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.193.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116807

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 593 DE 14 DE ABRIL DE 2011.-

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Antônio Carlos de Souza Pereira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Antônio Carlos de Souza Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116808

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 594 DE 14 DE ABRIL DE 2011.-

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Granger Soares Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Granger Soares Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1116809

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 50 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Altera a redação dos artigos 77, 79 e 80 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NOS TERMOS DO ART. 36 § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO É PROMULGADA A SEGUINTE EMENDA, DE AUTORIA DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 1º - O inciso III do artigo 77 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77 (...)

III - Os Coordenadores Municipais de Gestão Setorial.”

Art. 2º - Ficam acrescentados os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 77 da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

“Art. 77 (...)

§ 1º - O Subprocurador Geral do Município terá tratamento equiparado aos auxiliares diretos do Prefeito, em virtude da substituição automática do Procurador Geral do Município, nos casos de ausência ocasional, impedimentos e licenças, e, por conseguinte, representação judicial e extrajudicial do Município, percebendo sua remuneração por subsídio, na forma da lei que estabelecerá limite percentual de vinculação.

§ 2º - O Comandante da Defesa Civil Municipal e o Chefe de Gabinete do Prefeito ostentam as mesmas prerrogativas, deveres e impedimentos dos Secretários Municipais a que alude o inciso I do caput deste artigo, para todos os efeitos, e serão designados, respectivamente, Secretário Municipal Comandante da Defesa Civil e Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito, sendo-lhes aplicadas as disposições dos artigos 80 e 81 da Lei Orgânica do Município.”

Art. 3º - O artigo 79 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79 - Os Coordenadores Municipais de Gestão Setorial terão atribuições de definir, harmonizar, implementar e fiscalizar o cumprimento das ações governamentais, estabelecendo as prioridades que devem ser atendidas aos órgãos e entidades compreendidas na respectiva área de atuação, bem como providenciar o atendimento das demandas políticas pertinentes.”

Art. 4º - O artigo 80 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80 - Os auxiliares diretos do Prefeito exercerão suas atribuições como agentes políticos, podendo ser nomeados e exonados livremente, bem como deverão fazer declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores.”

Art. 5º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1116810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES VEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/011 para contratação de serviço de vigilância patrimonial armada a ser realizados na C.M.C.G. com data de 05 de abril de 2011 às 15:00 horas, para a abertura de documentos de credenciamento/habilitação e recebimento de documentos de proposta com sua abertura a ser designada pela C.P.L. O minuta segue como parte integrante do edital. O Edital ao ser retirado, por empresa ou pessoa interessada, será feito mediante entrega de TONNER PARA EMPRESSORA HP, modelo 36A CB436A na qual não será aceito modelo reciclado a ser entregue no endereço, Av. Alberto Torres nº 334 setor de patrimônio e licitações. A estimativa orçamentária para a realização dos serviços foi orçada no valor de R\$ 79.193,65 (setenta e nove mil cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global em R\$ 712.742,85 (setecentos e doze mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)..

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2011.

Paulo Estevão Pessanha Costa
Presidente da C.P.L.

Id: 1117208

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
NÚMERO: 03/2011
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de vigilância patrimonial armada como especificado no edital de licitação de modo a tender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA: **ROTA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Com a proposta no valor global de R\$ 705.347,37 (setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos).** Pelo período de nove meses referente à Concorrência 003 /2011 de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

DATA DO JULGAMENTO: 05 de abril de 2011

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Presidente da C.M.C.G

Id: 1117209



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.